



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.342 DE 20 DE JULHO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDOS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **ROGÉRIO OLIVEIRA DE LIMA**– matr. Nº 857071, concedido pela Portaria nº 23.654, de 31 de Outubro de 2025, a contar de 17/11/2025, restando 16 (dezesseis) dias de saldo de férias. Portaria com efeito retroativo a novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 20/07/2026.